



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 902/2025/PS-GSE

Apresentação: 16/12/2025 17:55:29,330 - Mesa

DOC n.1714/2025

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

**Assunto: Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.490, de 2022, do Senado Federal, que “Altera o Decreto-Lei nº 401, de 30 de dezembro de 1968, para dispor sobre a responsabilidade pela retenção e pelo recolhimento do Imposto sobre a Renda na fonte incidente sobre os juros remetidos para o exterior devidos em razão da compra de bens a prazo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253935187800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



\* C D 2 5 3 9 3 5 1 8 7 8 0 0 \*